

**LEI Nº 4.008, DE 03/12/2015.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO  
JOSÉ – DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Rua dos Cravos, denominada através da Lei nº 2.453/2002, de 07 de março de 2002, localizada entre as Ruas dos Lírios e Rua das Bromélias no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, RUA ANTONIO ROSA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal